



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Abilio Pereira, 232 - Centro	77 3682-2122	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATOS

---

#### RETIFICAÇÃO

---

- EXTRATO 2º ADITIVO PRORROGAÇÃO CTR 066-2022 - CC 01-2022 - OBRAS REMANS CONST 12 SALAS - ERRATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA  
Departamento de Licitações e Contratos



Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA  
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

### ERRATA

No texto abaixo publicado contém erros.

Onde se lê: Nova Vigência: 01/01/2022 à 30/06/2022.

**Leia-se: Nova Vigência: 01/01/2023 à 30/06/2023.**

**O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, através do PREFEITURA MUNICIPAL - EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 066/2022.** Em cumprimento ao §1º, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 2º Termo Aditivo ao Contrato Adm. de execução de OBRA REMANESCENTES DE 01 (UM) ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 (DOZE) SALAS PADRÃO FNDE, nº 066/2022, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a Empresa **CONSTRUTORA PASSARELA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.384.342/0001-80**, com sede na Rua Rui Barbosa, 100, Ponto, Centro, na cidade de Caetité/BA, CEP 46.400-00. **Objeto: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**, do contrato administrativo para a execução de OBRA REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ESPAÇO EDUCATIVO URBANO 12 (DOZE) SALAS E QUADRA COBERTA PROJETO PADRÃO FNDE (SEDE IUIU), COM RECURSOS ORIUNDOS DO FNDE E DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF.

**Nova Vigência: 01/01/2022 à 30/06/2022.**

Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 032/2022– Concorrência nº. 001/2022, regido pela Lei nº 8.666/93. Assinaturas: pela Contratante, Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal; pela Contratada, Deusdete Fagundes de Brito – Sócio Adm. IUIU/BA, 30 de dezembro de 2022.